



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 36/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017

**“ HOMOLOGA A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores e em entendimento com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1793/2006, de 08/03/2006 – “ Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Santa Rita de Caldas – MG.” e as alterações prescritas através da Lei Municipal nº 1809/2006, de 21/08/2006;

DECRETA :

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1793/2006, com as alterações prescritas pela Lei nº 1809/2006; ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Santa Rita de Caldas – MG., com os seguintes integrantes :

I – Representantes do Executivo :

a – Titular : **HOMERO DE MELO ALMEIDA**

b – Suplente : **SANDRA MARA PONTES E FARIA**

II – Representantes do Legislativo :

a – Titular : **CHRISTIAN MINORU SILVA MIURA**

b – Suplente : **GUSTAVO COUTO FONSECA**

III – Representantes da Sociedade Civil :

a – Titular : **PATRÍCIA FONSECA**

b – Suplente : **JOELMIR CARVALHO BARBOSA**

IV – Representantes da Educação :

a – Titular : **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

b – Suplente : **MARLI DOS REIS CARVALHO**

V – Representantes das Associações de Bairro e Horticultores :

a – Titular : **CLEYTON ISRAEL DA SILVA**

b – Suplente : **ÁUREA CARVALHO GARCIA ASSIS**

VI – Representantes dos Distritos :

a – Titular : **JOSÉ ASSIS**

b – Suplente : **ANA LÚCIA DE PÁDUA LOPES**

VII – Representantes da Paróquia Santa Rita de Cássia :

a – Titular : **MARIA CONCEIÇÃO PEÇANHA**

b – Suplente : **PADRE SAMUEL DE FARIA GÂMBARO**

Art. 2º - O presente decreto homologa e ratifica a posse dos Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, ocorrida em 28/03/2017, conforme reunião ordinária de indicação dos membros e eleição de sua diretoria, que ficou assim composta :

Presidente : **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**

Vice – presidente : **PATRÍCIA FONSECA**

Secretário : **MARIA CONCEIÇÃO PEÇANHA**

Tesoureiro : **JOSÉ ASSIS**

Conselho Fiscal : 1º MEMBRO : **CLEYTON ISRAEL DA SILVA**

2º MEMBRO : **HOMERO DE MELO ALMEIDA**

Art. 3º - A presente composição terá um mandato de 02 – (dois) anos, a contar da data especificada no artigo anterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada no artigo 2º.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos
03 de julho de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal